



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá
SETOR DE LICITAÇÃO

3º TERMO ADITIVO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206015/2021-INEX-PMSAT/FMS
INEXIGIBILIDADE Nº 6/0806002/2021-INEX-PMSAT
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0706008-CPL-PMSAT

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2206015/2021-INEX-PMSAT/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS E A EMPRESA EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ, CNPJ: 05.059.936/0001-01, com sede administrativa à Praça Alcides Paranhos Nº 17 Centro – 68.786-000 – Santo Antônio do Tauá - Estado do Pará, Representado por seu Prefeito Municipal Sr. **EVANDRO CORRÊA DA SILVA** portadora do RG sob o Nº 1866002 – SSP/PA e CPF/MF sob o Nº 375.917.382-91, residente e domiciliado à Rodovia PA 140, Km 29, Zona Rural, CEP: 68.786-000, com a interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Santo Antônio do Tauá, CNPJ: 12.019.384/0001-73, sediado à Av. Juscelino Kubitschek, 09, Moraesão, Santo Antônio do Tauá/PA, CEP 68.786-000, neste ato representado por sua Secretária Municipal Sra. **Enedina Matos da Silva** – CPF: 158.697.842-04, Portaria Nº 145/2021/GAB/PREF de 03/06/2021, denominados simplesmente **“CONTRATANTES”**, e do outro lado a Empresa **EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 08.563.922/0001-19**, sediada à Av. Governador Magalhães Barata, 651, Edif. Belém Office Center - Sala 314, São Brás - Belém – PA, CEP: 66.060-281, neste ato representada por **JOÃO EUDES DE CARVALHO NERI**, brasileiro, solteiro, advogado, OAB Nº 11.183 CPF: 292.886.572-15, denominada simplesmente **“CONTRATADA”**, e perante as testemunhas abaixo firmadas, resolvem celebrar o **3º Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 2206015/2021-INEX-PMSAT/FMS** que se regerá pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DA ORIGEM DO CONTRATO

1.1. O presente Termo Aditivo tem origem da **INEXIGIBILIDADE Nº 6/0806002/2021-INEX-PMSAT**.

CLÁUSULA II - DO OBJETO DO ADITIVO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objetivo estender o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº **2206015/2021-INEX-PMSAT/FMS**, cujo objeto consiste na **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS, NA ESFERA CONSULTIVA E DO CONTENCIOSO, SE OBRIGANDO A ELABORAR PEÇAS JURÍDICAS E OUTROS PROCEDIMENTOS PRÓPRIOS DA ATIVIDADE JURÍDICA SEMPRE QUE SOLICITADA PELO PROCURADOR GERAL E/OU PELO CHEFE DO EXECUTIVO, NESTA COMARCA E EM PROCESSOS ESPECÍFICOS E COM AUXÍLIO NAS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS NO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ, TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO, JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS, STJ E STF.**

CLÁUSULA III – DA LEGISLAÇÃO

3.1. As cláusulas e condições deste Termo Aditivo moldam-se às disposições do Art. 65, Inciso II e Artigo 57, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, a qual CONTRATANTE e CONTRATADA estão sujeitas.

CLÁUSULA IV – DA VIGÊNCIA



Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Tauá

SETOR DE LICITAÇÃO

4.1. Prorroga-se o presente contrato passando a vigência a contar da data de sua assinatura até **31/12/2024**, conforme prevê o Art. 57, II, da Lei N° 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA V – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1. As despesas correrão a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Exercício 2024

Unidade Orçamentária: 0404 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Projeto Atividade: 10 122 0010 2.120 | Manutenção do Fundo Municipal de Saúde-FMS

Elemento de Despesa: 33903500 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO

6.1. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas aqui não expressamente alteradas, as quais ficam integralmente ratificadas, ficando o presente aditivo incorporado ao contrato original, formando um todo único para todos os efeitos legais.

6.2. Eventuais insuficiências de saldo da dotação serão reforçadas por suplementação ou apostilamento nos termos da legislação municipal.

CLÁUSULA VII - DO FORO

7.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca da cidade de Santo Antônio do Tauá/PA, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões decorrentes deste Termo Aditivo e de sua execução.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente contrato em 03(três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Santo Antônio do Tauá, Pa, 27 de junho de 2024.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO TAUÁ

CNPJ: 05.059.936/0001-01

Evandro Corrêa da Silva

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 12.019.384/0001-73

Enedina Matos da Silva

Secretária Municipal de Saúde

CONTRATANTE

EUDES NERI SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

CNPJ: 08.563.922/0001-19

CONTRATADA

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF: